



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 5390 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

ÓRGÃO OFICIAL DE
DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL

04 / 11 / 2024

Osbaun

“DESIGNAR ATRIBUIÇÕES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DR. CARLOS HENRIQUE VARGAS”

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso/RO, Estado de Rondônia, Sr. João Pavan, no uso de suas atribuições legais, e especialmente do inciso do IX do Art. 94 da lei Orgânica Municipal;

Decreta:

Art. 1º. Fica designado que o Servidor Público Municipal Dr. **CARLOS HENRIQUE VARGAS**, com formação em **MEDICO CLINICO GERAL 40 HORAS, CRM/UF 004776/RO** e matrícula nº 5020, estará respondendo pela Direção Clínica do Hospital de Pequeno Porte – HPP Osvaldo Cruz.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 04 de novembro de 2024.

João Pavan

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL